



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO **OLAIR FRANCISCO**

IND 10886 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 24/04/13
 11/03/17
 Associação de Peleiros

Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça de esportes localizada na QR 05 conjunto B, região administrativa da Candangolândia - RA XIX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização da praça de esportes localizada na QR 05 conjunto B, região administrativa da Candangolândia - RA XIX.

JUSTIFICAÇÃO **Setor Protocolo Legislativo**
 IND Nº 10886/2013
 Folha Nº 01/0001

Trata-se de reivindicações da comunidade local que solicita a revitalização da praça localizada no endereço descrito acima.

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos moradores um espaço apropriado para o lazer e para a promoção da convivência comunitária.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 22 de abril de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRITO, 22/04/2013, 10:42
 Cau 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
I.N.P. Nº 10881/2013
Folha Nº 22-21114